

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA CAMPI SÃO LUÍS E IMPERATRIZ – 2017.1 – EDITAL 03/2016.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO CEUMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público que realizará seleção, mediante Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, nas condições e normas estabelecidas neste Edital. O processo seletivo será regido por este Edital, coordenado e executado pelos membros da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

1. DAS VAGAS

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva.
- 1.2 A UNIVERSIDADE DO CEUMA selecionará PROFESSORES e PRECEPTOR(ES) para atender a eventuais demandas da graduação nos cursos abaixo relacionados, para o que exige graduação no próprio curso e titulação mínima de especialista, conforme os quadros I e II.

Quadro I. Indicação das exigências de graduação e das disciplinas para o cargo de PROFESSOR nos Cursos de Graduação da Universidade do Ceuma:

CURSO/ GRADUAÇÃO EXIGIDA	CAMPUS CAMPUS SÃO LUÍS	DISCIPLINA		
ADMINISTRAÇÃO		Administração de Redes e Suprimentos; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais Teoria Econômica; Administração Mercadológica I e II; Gestão de Projetos; Estrutura e Processos Organizacionais.		
ARQUITETURA	CAMPUS SÃO LUÍS	Projeto Integrado I; Exercício Organizacional; Arquitetura e Espaços Comerciais; Desenho Arquitetônico; Geometria Descritiva; Planejamento e Intervenções urbanas; Teoria e Projeto de Intervenções Urbanas; Infraestruturo Urbana.		





CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPUS SÃO LUÍS	Contabilidade e Sociedade; contabilidade	
	0/11/11/00/07/10/2010	Aplicada ao Setor Público; Sistema de	
		Informação Contábil; Laboratório Contábil.	
DESIGN	CAMPUS SÃO LUÍS	Ergonomia; Ergonomia e Usabilidade.	
DIREITO	CAMPUS SÃO LUÍS	Direito Processual Civil; Direito Civil; IED; TGP. Filosofia Geral e Jurídica	
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	CAMPUS SÃO LUÍS	Metodologia do Ensino das Lutas; Recreação e Lazer	
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	CAMPUS SÃO LUÍS	Treinamento funcional; Fundamento das Lutas	
ENFERMAGEM	CAMPUS SÃO LUÍS	Enfermagem em Saúde Mental; Administração da Assistência de Enfermagem.	
ENGENHARIA CIVIL	CAMPUS SÃO LUÍS	Patologia das Construções; Concreto I; Resistência dos Materiais; Estruturas Metálicas; Estabilidades do Construções; Pontes I; Pontes II	
ENGENHARIA CIVIL	CAMPUS IMPERATRIZ	Estabilidade das Construções; Projeto Estrutural: Concreto, Alvenaria Estrutural, Aço e Madeira; Pontes; Hidráulica; Sistemas de abastecimento de água; Planejamento e Controle das Construções	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CAMPUS SÃO LUÍS	Gestão da Inovação e Tecnologia; Controle de Automação da Produção.	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CAMPUS IMPERATRIZ	Sistema de Gestão da Qualidade Engenharia de Confiabilidade e Gestão de Projeto	
ENGENHARIA MECÂNICA	CAMPUS SÃO LUÍS	Algoritmos; Calculo vetorial e Álgebra linear. Resistência dos materiais; materiais de construção mecânica; Introdução a Engenharia mecânica; Cálculo vetorial e geometria analítica.	
ESTÉTICA	CAMPUS SÃO LUÍS	Técnica de Tratamento Pré e Pós Cirurgia Estética; Estágio Supervisionado I.	
FISIOTERAPIA	CAMPUS SÃO LUÍS	Fisioterapia Neurofuncional; Psicomotricidade; Aprendizado Motor.	
FONOAUDIOLOGIA	CAMPUS SÃO LUÍS	Voz Profissional; Avaliação e Tratamento das Disfunções Funcionais e Organofuncionais; Estágio em Fonoaudiologia Clínica I.	
JORNALISMO	CAMPUS SÃO LUÍS	Fotojornalismo; Telejornalismo; Webjornalismo.	
MEDICINA	CAMPUS SÃO LUÍS	Tutoria	
ODONTOLOGIA	CAMPUS SÃO LUÍS	Endodontia Pré-Clínica; Endodontia Clínica; Estágio em Clínica Integrada III; Estágio em Clínica Integrada II. Prótese fixa pré-clínica; Prótese Parcial removível; Prótese fixa clínica; Prótese total pré-clínica; Prótese total e parcial removível clínica; Estágio em clínica integrada III; Estágio clínicas de pacientes especiais; Estágio em Clínica Integrada III. Patologia Geral e Bucal.	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CAMPUS SÃO LUÍS	Teoria da Comunicação; Produção Gráfica; Planejamento de Campanha.	





	CAMPUS SÃO LUÍS	Algoritmos; Linguagem de prod. Web; Linguagem de programa Orientada Objeto; Sistemas Colaborativos. Gestão de processos de negócios; Governança de TI; Linguagem de
SISTEMA DE INFORMAÇÃO		Programação estruturada.

Quadro II. Indicação das exigências de graduação e titulação para o cargo de PRECEPTOR no seguinte Curso de Graduação da Universidade do Ceuma:

CURSO	SO DISCIPLINA		TITULAÇÃO
Nutrição	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	Nutrição	Especialista

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Docente serão iniciadas em 23 de novembro de 2016 e encerradas em 02 de dezembro de 2016, apenas das segundas às sextas-feiras, no horário das 14h às 21h.
- 2.2. As inscrições serão realizadas, conforme seque:
- 2.2.1 Em São Luís: na sede da Universidade do Ceuma, localizada na Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, CEP: 65075-120, São Luís MA, Call Center: 4020 7525, no setor da Assessoria de Qualidade 1º.andar, prédio CEUMA V;
- 2.2.2 <u>Em Imperatriz</u>: na sede da Universidade do Ceuma, localizada na Rua Barão do rio Branco, nº 100, Maranhão Novo, CEP: 65903-093, Imperatriz MA, Fone: (99) 3524-3302, nas respectivas coordenações de cursos.
- 2.3. Só serão admitidas inscrições de candidatos cujos títulos tenham sido obtidos por meio de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC - se realizados no Brasil

flu



- ou que tenham sido revalidados no Brasil, quando expedidos por instituições estrangeiras.
- 2.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de Procuração Pública.
 O procurador deverá apresentá-la juntamente com o original de documento de identificação civil com foto e a procuração, autenticada em Cartório.

2.5 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Não ter sido demitido por justa causa da Universidade do Ceuma.
- 2.6 Somente será homologada a solicitação de inscrição que contemplar a totalidade dos documentos exigidos neste Edital, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, inscrição condicional, e/ou posterior juntada de documentos, sob quaisquer justificativas.

2.7 Para homologação da inscrição, cada candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição do candidato, devidamente preenchida e assinada (Anexo
 A);
- b) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- c) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Currículo Lattes em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- e) Cópia do Diploma de Graduação, autenticada em cartório:
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, autenticada em cartório;
- g) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, autenticada em cartório:
- h) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação, autenticada em cartório;

fler



- i) Declaração firmada pelo candidato, de conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (Anexo B);
- j) 1 (uma) fotografia 3X4 recente.
- 2.8 A Assessoria de Qualidade, no ato da inscrição, encarregar-se-á da recepção da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.
- 2.9 Caso o candidato não possua o diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, é obrigatória a entrega da cópia autenticada em cartório da Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar, ou Ata de Defesa do(s) curso(s) de Pós-Graduação, com data dos últimos 6 (seis) meses. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem, pelo menos, um dos 3 (três) documentos expressos neste item.
- 2.10. A UNIVERSIDADE DO CEUMA, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no Processo Seletivo Docente, mesmo os que ocorrerem em decorrência da alteração das datas e horários de provas.
- 2.11 Em 05 de dezembro de 2016, a partir das 20 horas, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente publicará, no endereço eletrônico da Universidade do Ceuma, www.ceuma.br, o resultado das inscrições homologadas para cada curso de graduação.

3. DAS PROVAS E NORMAS

3.1 O Processo Seletivo Docente da UNIVERSIDADE DO CEUMA constará de 3 (três) etapas: Análise Curricular (AC), Prova Didática (PD) e Avaliação Psicológica (AP), sendo todas as etapas realizadas na Universidade do Ceuma. O candidato também deverá, após a prova didática, responder a uma Sondagem de

Sam



Concepções Pedagógicas (ANEXO C), esta feita sem caráter classificatório nem eliminatório.

3.2 Os candidatos com inscrição homologada devem, obrigatoriamente, apresentar-se ao local da Prova Didática e da Avaliação Psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante da ficha de inscrição e documento de identificação civil oficial com foto.

3.3. DA ANÁLISE CURRICULAR (AC)

3.3.1 A análise Curricular consiste na primeira etapa do Processo Seletivo e possui caráter classificatório e eliminatório. Esta etapa será realizada por meio da análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) e será atribuída a nota, comparandose os dados informados no currículo aos critérios e padrões estabelecidos por esta IES.

3.4 Da prova didática (PD)

- 3.4.1 As provas didáticas dos candidatos classificados serão realizadas nos dias 07, 09, 12, 13 e 14 de dezembro de 2016 na Universidade do Ceuma, conforme campus citado no quadro I.
- 3.4.2 A prova didática consistirá de uma aula expositiva de, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos, sobre uma das temáticas sorteadas.
- 3.4.3 O sorteio da temática da Prova Didática de todos os cursos de graduação e disciplinas ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2016, na sala da coordenação de cada curso, às 14h00. O tema sorteado constará no mural de informes dos respectivos cursos.

flu



- 3.4.4 Após o sorteio, o tema será afixado nos murais de informes da instituição os horários e salas das provas didáticas de cada curso.
- 3.4.4 Uma única temática será sorteada para cada disciplina do processo seletivo, e todos os candidatos deverão se preparar para ministrar a aula sobre a mesma temática.
- 3.4.5 É vedado ao candidato assistir à aula dos demais candidatos, bem como a presença de público externo ao processo seletivo docente.
- 3.4.6 É facultada à Banca Examinadora fazer a arguição do candidato após a exposição da aula, durante o período máximo de 15 (quinze) minutos;
- 3.4.7 A UNIVERSIDADE DO CEUMA será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo Docente, oferecendo datashow, pincéis para quadro branco e apagador.
- 3.4.8 Quaisquer outros materiais de interesse do candidato para a realização da prova didática serão de inteira e total responsabilidade do próprio candidato.
- 3.4.9 Todo candidato deverá apresentar à Banca Examinadora 03 (três) vias do plano de aula. Neste ato, será entregue também ao coordenador de curso uma prova elaborada pelo candidato, sobre conteúdos da disciplina para a qual se candidatou.
- 3.4.12 Encerrada a prova didática, o candidato assinará a lista de frequência e retirar-se-á do local de provas.

flu



3.5 Da análise curricular (AC) e da Prova Didática (PD)

- 3.5.1. A constituição da Banca Examinadora da Prova de Títulos e da Prova Didática será de inteira responsabilidade da UNIVERSIDADE DO CEUMA.
- 3.5.2 A Banca Examinadora da Prova Didática (PD) será constituída por 03 (três) membros, quais sejam: o Coordenador do Curso de Graduação, um professor da área/disciplina a que o candidato está concorrendo, além do profissional da área pedagógica ou licenciado vinculado à Diretoria Acadêmica (DAC) e/ou ao Núcleo de Apoio Docente e Discente (NADD).

3.6 Da eliminação do candidato

- 3.6.1 Cada componente da Banca Examinadora da Prova Didática (PD) procederá a julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.
- 3.6.2 Deverão sempre ser observados os critérios objetivos na atribuição da nota, conforme a seguir:
- a) Análise Curricular todos os títulos com a devida autenticação em cartório e as publicações referentes ao Currículo Lattes do candidato comprovados, por meio de cópias. Não será computada pontuação para títulos e publicações não comprovadas;
- b) Prova Didática deverão ser observadas estritamente pelos componentes da banca examinadora as informações e o conteúdo exposto pelo candidato, devendose atribuir nota apenas aos pontos contemplados durante a exposição.

Shr



3.6.3 Quaisquer dúvidas referentes a conceitos e notas atribuídas a candidatos durante o processo seletivo docente serão dirimidas, em caráter terminativo, pelo Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

3.7. Será eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo Docente;
- b) Não realizar ou comparecer após o horário estipulado para a Prova Didática;
- c) Não comparecer ou comparecer após o horário estipulado para a entrevista;
- d) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrerem para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.

3.8 Da Avaliação psicológica (AP)

- 3.8.1 Tendo sido aprovado nas etapas anteriores, o(a) candidato(a) com maior pontuação na disciplina a que concorre será submetido à Avaliação Psicológica.
- 3.8.2 As avaliações psicológicas dos candidatos classificados serão realizadas no período de **12 a 15 de dezembro de 2016**, no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD).

4. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a) maior nota na Prova Didática;
- b) maior nota na Prova de Títulos;
- c) maior idade.

Shr



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UNIVERSIDADE DO CEUMA: www.ceuma.br.
- 5.2. O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.
- 5.3 A classificação do candidato do processo seletivo docente, para banco de reservas previsto neste edital, não garante o direito à admissão automática no cargo, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, resguardada a observância rigorosa da ordem de classificação para o número de vagas e caso esta venha a existir para a área de opção do candidato.
- 5.4 O candidato aprovado, caso seja contratado, será submetido, obrigatoriamente, à capacitação pedagógica, ministrada pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) da UNIVERSIDADE DO CEUMA, a ser realizada em período oportunamente informado.
- 5.5 A jornada de trabalho será distribuída nos períodos diurnos (matutino e vespertino) e noturno, incluindo sábados, estes considerados dias letivos, conforme a necessidade dos cursos de graduação.
- 5.6 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de divulgação da homologação dos resultados.

Shr



5.7 O Currículo Lattes disponibilizado pelo candidato devidamente comprovado e aprovado ficará definitivamente em poder da Universidade do Ceuma.

5.8 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

São Luís, 22 de novembro de 2016.

Prof. Me. Saulo Henrique Matos Martins

Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente

Reitor da Universidade do Ceuma